RESOLUÇÃO Nº 2.176-CONSEPE, 22 de março de 2021.

Referenda a Resolução nº 1.980-CONSEPE, de 02.04.2020.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 10331/2020-92 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 1.980-CONSEPE, de 02 de abril de 2020, que estabelece critérios para Colação de Grau Especial durante o período estabelecido no art. 9º da Portaria GR nº 190/2020-MR, de 16 de março de 2020, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 22 de março de 2021.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO